PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 298/2019

DÊ CONHECIMENTO AOS NOBRES EDIS
21/10/2019

Piumhi/MG, 14 de Outubro de 2019

PROTOCOLIZADO EM
17 / 10 / 2019
14:52 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Em resposta ao Ofício nº 88/2019/VEREADORES, foi realizada diligência junto à Casa de Apoio de Belo Horizonte, com visita *"in loco"* do Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Maurício Silva e do Procurador Adjunto Municipal, Dr. Luís Gustavo de Faria Alves, onde foi apurado, com relação às denúncias realizadas, o que segue:

A) Quanto ao servidor Amadeu, foi apurado que na data citada em que ele teria ido embora ao meio dia, na verdade ele não se encontrava na casa de apoio pois todos os pacientes já haviam retornado à Piumhi, não havendo mais transportes a serem feitos naquela data, sendo que ele estava realizando serviços de interesse da casa de apoio no citado momento. Quanto ao fato do servidor ir para a casa no veículo da Prefeitura, o mesmo foi orientado a só utilizar o veículo em serviço.

B) Com relação às horas extras das servidoras "Roxa" e "Adália", as mesmas são de acordo com a necessidade das servidoras fora de horário, pois, não raras vezes pacientes pernoitam na casa de apoio e a servidora "Roxa" é a responsável por atendê-las mesmo que cheguem após o horário comum de funcionamento da casa ou em suas necessidades durante o período noturno, a servidora "Adália" ainda é cadastrada junto ao TFD e a PAM Padre Eustáquio em BH para a marcação de exames, cirurgias e retiradas de exames em nome dos pacientes de Piumhi, o que muitas das vezes faz com que ela despenda tempo fora do horário de trabalho, foi informado também que os trabalhos na casa de apoio se iniciam diariamente por volta das 05:00 (cinco) horas, na preparação do café da manhã e organização da casa para recepção dos pacientes.

C) Não foi presenciado na visita qualquer desperdício de comida, sendo que as servidores responsáveis informaram que isso não ocorre, quanto ao fato narrado na visita dos Vereadores, a servidora "Roxa" informou que a panela com carne estava em seu quarto, pois havia acabado de ser cozida e ela aguardava esfriar

para guardar na geladeira auxiliar que fica em seu quarto, pois a geladeira principal que fica na cozinha estava cheia.

D) Durante a visita, nos foi apresentada a citada cadeira de rodas, que conforme se vê das fotos em anexo não se encontra em "estado deplorável" conforme citado, trata-se de uma cadeira de rodas antiga, que não é usada por ninguém na casa de apoio e nem é de propriedade do Município de Piumhi, sendo na verdade do Município de São Roque de Minas que foi deixada lá, na data da visita a mesma foi recolhida e será destinada ao verdadeiro proprietário.

E) Quanto ao comércio de doces na casa de apoio, foi determinado que cessasse, porém, nos foi informado pela servidora "Roxa" que nunca usou ingredientes ou as dependências da casa de apoio para fazer os doces, pois eram feitos em sua residência nos fins de semana, e, que são os próprios pacientes que a procuram para comprar os mesmos, informou ainda que não está mais realizando a venda de doces naquele local.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Maurício Silva
Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Luís Gustavo de Faria Alves
Procurador Adjunto Municipal

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),
Câmara Municipal de Piumhi
Nesta